



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Quarta-feira • 01 de fevereiro de 2023 • Ano IX • Edição N° 14

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (N° 1/2023)	2
PORTARIA (N° 147/2023)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: LUCIANO DOS REIS CALDAS

<http://cmsantoamaroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 1/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PC DA PURIFICAÇÃO, SN - CENTRO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 03.595.666/0001-28

FEVEREIRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 1/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 100.000,00 (CEM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2245 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADM DO PODER LEGISLATIVO		
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
Total Geral:		100.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADM DO PODER LEGISLATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
Total Geral:		100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 1 de fevereiro de 2023.

LUCIANO DOS REIS CALDAS
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.330

RAIMAR FABIANO RIBEIRO COSTA
TESOUREIRO Mat.0009382

GERMANE SANTOS SACERDOTE
CONTADORA CRC.034327/O-8

PORTARIA (Nº 147/2023)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

PORTARIA Nº 147-2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Orgânica Municipal em seu artigo 62, Item IV, de 05 de abril de 1990 e a Lei 2.258 de 28 de Dezembro de 2022.**

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Sra. **Tiana de Mendonça Andrade**, portadora do CPF nº. 021.371.115-00, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Jurídico, CC – II, matrícula 417, acrescido de 50% (cinquenta) de gratificação.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Fevereiro de 2023


Luciano dos Reis Caldas
Presidente da Mesa Diretora